



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.531 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzados) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PRE
FEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei
lhe confere, e ,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de ver-
ba do Orçamento.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de
Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de CZ\$1.600.000,00 =
(Hum milhão e seiscentos mil cruzados), para suplementação da se-/
guinte verba.

10 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10-08-Estação Rodoviária

4110 - 16.88.5321-21 - Construção Term.Rodoviário.CZ\$1.600.000,00

T O T A LCZ\$1.600.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas previstas na
execução do presente Decreto, os recursos serão aqueles provinien-
tes do excesso de arrecadação, conforme determina o Item II do §
1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, e os recursos serão aqueles oriun-
dos do repasse financeiro do Estado, correspondente ao Convênio -
firmado com a Secretaria de Estado dos Transportes.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 14 de Dezembro de 1.987.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria